

- DECRETO Nº 028/82 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.-

D

E

C

R

E

T

A) Fica decretado Facultativo o Ponto em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias: /

- 24 de dezembro - Véspera de Natal;
- 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo.

CUM PRA - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de dezembro de 1982.-

- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal